Portaria nº 367

Caracaraí-RR, 20 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com servidora que estará acompanhando a discente **LARIÇA LANDRIN DE DEUS** para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	**20/05/2015**

Art. 2°. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
DAIANA DE SÁ CRUZ Assistente de Aluno (Siape nº.2147443)	Acompanhar a discente **LARIÇA LANDRIN DE DEUS** em emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	**20/05/2015**

Art. 3°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 20 de maio de 2015.

Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso